

PORTARIA N.º 226/2023

Altera nomenclatura de Secretaria Municipal .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 3.195/2014, alterada pela Lei Municipal nº 4115/2023, a senhora **Fernanda Tapparo**, matrícula 1910, passa a exercer o cargo de Secretária de Cultura e Turismo, fazendo jus à percepção de subsídio mensal em conformidade com a Lei Municipal n.º 3996/2022, a contar de 15 de fevereiro de 2023. Fica revogada a Portaria nº 878/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2023 a 01-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2023

Redigido por: Janete Menegatti